

CREDITAÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO NA UFPR: FUNDAMENTOS PARA UMA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

A Pró Reitoria de Extensão e Cultura em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos, vem apresentar à comunidade acadêmica, os fundamentos para uma proposta de Resolução para a creditação curricular da extensão nos cursos de graduação da UFPR.

A importância para tal proposta fundamenta-se no que esclarece o documento 'Planejando a Próxima Década – conhecendo as 20 metas do PNE', elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que assim esclarece sobre a importância dessas metas:

Sabemos que a busca pela equidade e pela qualidade da educação em um país tão desigual como o Brasil é uma tarefa que implica políticas públicas de Estado que incluam uma ampla articulação entre os entes federativos. Vivemos atualmente um momento fecundo de possibilidades, com bases legais mais avançadas e com a mobilização estratégica dos setores públicos e de atores sociais importantes neste cenário. É possível realizar um bom trabalho de alinhamento dos planos de educação para fazermos deste próximo decênio um virtuoso marco no destino do nosso País. (MEC/SASE, 2014, p. 6)

O PNE tem, assim, como compromisso, o esforço contínuo de eliminação de desigualdades que são históricas no País. As metas do PNE são, sobretudo,

orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania. A elaboração de um PNE não pode prescindir de incorporar os princípios do respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão e à valorização dos profissionais que atuam na educação de milhares de pessoas todos os dias. (MEC/SASE, 2014, p. 9)

A meta 12 do PNE faz parte do quarto grupo de metas que se refere ao ensino superior, que, em geral, é de responsabilidade dos governos federal e estaduais. O objetivo é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. Para tanto, uma das estratégias, a 12.7, visa “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014).

A atividade extensionista na universidade foi considerada durante muitos anos como um assistencialismo, tendo em si um caráter de filantropia. Nesse sentido mantém-se uma relação assimétrica entre universidade e sociedade na qual a primeira, suposto saber, oferece à segunda seus serviços: a universidade nessa concepção é, sobretudo, uma prestadora de serviços.

Não devemos nos esquecer da responsabilidade social da universidade em prestar serviços à comunidade. A própria história de luta pela universidade pública e autônoma, exige que esta sirva à sociedade na qual ela se insere e, é certamente razoável que os beneficiários dos recursos investidos, devolvam uma parte do seu valor à sociedade.

Contudo, se ficarmos apenas numa direção de assistencialismo, o conhecimento universitário é o que detém, por pré-autorização, o poder de mudança, oferecendo soluções sem necessariamente ter que participar delas ou mesmo criticá-las pelos seus efeitos, ou seja, uma via de mão única que pode acabar por manter a desigualdade social que a própria universidade tenta combater.

Nesse sentido, não haveria uma superação da hegemonia da academia na construção dialógica com os problemas sociais, buscando superar as desigualdades e o compartilhamento de soluções, como preconizado pela Política Nacional de Extensão, que é pactuada pelas Instituições Públicas de Educação Superior, reunidas no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), tendo como referência o PNE.

Foi com o reconhecimento legal da extensão como atividade acadêmica, sua inclusão na Constituição (Art. 207) e a organização do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, no fim da década de 1980, que se deu à comunidade acadêmica as condições e o lugar para uma conceituação precisa da extensão universitária, assim expressa no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão (Brasília, 1987): A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade.

No Fórum de Pró-Reitores de Extensão de 2010, a dimensão política foi acrescentada à definição acima garantindo assim, à extensão, seu engajamento com as transformações sociais: a extensão universitária é “um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2010).

As metas do PNE são resultado das demandas do FORPROEX, que entende que as atividades de extensão, quando indissociadas do ensino e da pesquisa, tornam acessíveis à sociedade o conhecimento produzido na universidade e contribui diretamente na formação

cidadã de seus estudantes. Além disto, reafirma a autonomia universitária reconhecendo seu papel de comprometimento com as políticas sociais, independentemente de governos.

As ações de extensão de uma universidade são divididas em seis tipos, conforme orienta o Fórum: programa, projeto, curso, evento, prestação de serviços¹ e produção e publicação. Além disso, as áreas temáticas gerais das ações extensionistas também foram estabelecidas em oito: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho. Qualquer ação deve estar classificada em um desses macro-eixos.

A Extensão é, sobretudo, uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da *práxis* do seu conhecimento acadêmico. O conhecimento teórico é, assim, enriquecido pela *práxis*, pela vivência dos atores envolvidos.

De acordo com o Plano Nacional de Extensão Universitária, esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências: a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora desse processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

A Política Nacional de Extensão é pactuada pelas Instituições Públicas de Ensino Superior e tem como documento referencial o Plano Nacional de Extensão, que estabelece diretrizes para a extensão universitária. Segundo o Plano, essas diretrizes podem ser expressas em cinco eixos: impacto e transformação; interação dialogada; interdisciplinaridade; indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e impacto na formação do estudante.

IMPACTO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Estabelece o norteador da atuação extensionista em direção ao respeito pelas características, necessidades e interesses da comunidade onde as ações se realizam, visando criar condições para consolidar atividades que contribuam para seu desenvolvimento, para o desenvolvimento regional e para o fortalecimento de políticas públicas.

A intervenção deve focalizar as questões prioritárias, com abrangência suficiente que permita atuar de forma integrada com a comunidade, tornando-a autônoma e capaz de manter ações comprometidas com a mudança social.

¹ Considera-se Prestação de Serviço Extensionista o estudo e solução de problemas dos meios profissional ou social, o desenvolvimento de novas abordagens pedagógicas e de pesquisa, bem como a transferência de conhecimentos e tecnologia à sociedade, nos quais ocorra financiamento externo à Universidade, previsto na origem da proposta

Conforme a Política Nacional de Extensão Universitária, a expectativa é que “a Extensão Universitária contribua para o processo de (re)construção da Nação, uma comunidade de destino, ou de (re)construção da polis, a comunidade política. Nesse sentido, a diretriz Impacto e Transformação Social imprime à Extensão Universitária um caráter essencialmente político”.

INDISSOCIABILIDADE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A “Indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico, vinculado ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa)”.

A indissociabilidade permite atuar a partir dos pilares da formação acadêmica, compreendendo que a intervenção (característica da Extensão) não pode prescindir de sólidos fundamentos teóricos, advindos do conhecimento gerado pela Pesquisa e integrante das atividades de Ensino. Ou seja, uma intervenção transformadora depende da Pesquisa e do Ensino integrados nas atividades formativas e ao mesmo tempo, as intervenções despertam novas perguntas que direcionam a investigação, fomentando pesquisas que contribua para a transformação social; e os conhecimentos, metodologias e resultados advindos das atividades extensionistas devem ser estruturadas como unidades de ensino, incrementando as atividades didáticas e contribuindo para a formação cidadã dos estudantes.

INTERDISCIPLINARIDADE E INTERPROFISSIONALIDADE

Compreendida em sentido amplo considera, principalmente, a contribuição de áreas e metodologias complementares para o alcance dos objetivos das atividades extensionistas.

Para promover mudanças sociais, a intervenção na realidade deve permitir a interação de conceitos e metodologias advindos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, e também fomentar parcerias intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais.

INTERAÇÃO DIALÓGICA

Significa compreender que a relação transformadora que se pretende com as atividades extensionistas deve considerar as demandas dos parceiros, das comunidades interna e externa, das diferentes áreas de conhecimento e do contexto onde as ações são desenvolvidas. Significa que todas as ações devem articular conhecimentos e expectativas da comunidade parceria e da UFPR. Portanto, o planejamento, a execução e a avaliação das ações devem ser realizados de forma compartilhada e, sobretudo, obedecendo aos preceitos éticos envolvidos nas intervenções com seres humanos ou animais.

IMPACTO NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE

As atividades de Extensão Universitária são decisivas para a formação do estudante, por instigarem a ampliação dos referenciais teóricos, metodológicos e interdisciplinares no contexto das comunidades onde atuam e, principalmente, por fomentar o contato direto com

os grandes problemas contemporâneos. “Como preconizado na Constituição de 1988 e regulamentado pelo PNE, a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos logrados nas ações de Extensão Universitária”, conforme expresso pela Política Nacional de Extensão Universitária.

Baseados nesses cinco eixos que fundamentam e definem nossa extensão universitária, iniciamos nossa discussão sobre as possibilidades de implementarmos a estratégia do PNE em nossa Universidade, dentro de uma política extensionista de caráter inovador.

Nesta direção, o que podemos ainda enfatizar que está presente num desses cinco eixos é a Interdisciplinaridade que, como conceito, refere-se à interação entre duas ou mais disciplinas, ou seja, a idéia é evitar a compartimentação dos saberes, para além da ‘disciplina’ que é a forma de organizar, delimitar, representando um conjunto de estratégias organizacionais e seleção de conhecimentos que são ordenados quando ensinados. Ou seja, a idéia com a interdisciplinaridade na extensão é, justamente, superar a disciplinarização do conhecimento.

“Tínhamos um ensino descontextualizado, compartimentalizado e baseado no acúmulo de informações. Ao contrário disso, buscamos dar significado ao conhecimento escolar, mediante a contextualização; evitar a compartimentalização, mediante a interdisciplinaridade; e incentivar o raciocínio e a capacidade de aprender”. (BRASIL, 2000)

A creditação da extensão universitária não é, portanto, a nosso ver, a sua disciplinarização como parte do currículo. Representa, sobretudo, a superação da compartimentação dos saberes disciplinares e da massificação da sala de aula. Creditar não é disciplinarizar. Trata-se, sobretudo, de definirmos, com a creditação, uma política de extensão na UFPR que promova, baseado nos cinco princípios que a definem, a melhoria da formação cidadã de todos os envolvidos.

É neste fluxo de mão dupla, no qual não há pesquisa sem extensão que não se relacione com o ensino, que a universidade encontra a elaboração de sua práxis enquanto possibilidades de extensão inovadora e, a partir disso, amplia suas teorias e, conseqüentemente, seu ensino.

Pensemos, por exemplo, em currículos que contemplem em seus planos de ensino as atividades extensionistas. Atualmente não são todos os currículos de nossa universidade que as possuem, daí a necessidade de regulamentação que pense a universidade, como um todo, como extensionista: teríamos um ensino antenado com as questões sociais, com as

necessidades da população, implementando pesquisas e diálogos formativos em constante interação com a *práxis*. Uma política de creditação poderia garantir sua efetivação.

Sabemos hoje que isso não é evidente em nossos cursos organizados disciplinarmente, a tal ponto que podemos indagar como implementar esse ensino. Podemos ainda indagar se todos os docentes se sentem aptos a exercerem a extensão nesta perspectiva de interação transformadora com a sociedade. Parece ser evidente que a mudança requer uma mudança mais radical ainda quanto à forma de se pensar a universidade e suas prioridades, inclusive compondo a reflexão sobre a precarização do trabalho docente.

Para além da profissionalização ou transmissão de informações e técnicas, trata-se, sobretudo, da comunidade acadêmica desenvolver a capacidade de compreender e transformar a realidade. Daí a necessidade de pensarmos em capacitações de acordo com as necessidades inerentes a cada curso.

E como, então, nos situamos em nossa Universidade?

A Extensão na UFPR atua em articulação com as orientações do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas (FORPROEX). A partir das diretrizes do FORPROEX, cada universidade estabelece sua forma de atuação e na UFPR foi constituído o Comitê Assessor de Extensão – CAEX – que propõe, normatiza e assessora a Política de Extensão da UFPR, estabelece critérios e indicadores de avaliação, analisa, referenda e homologa as propostas e relatórios de Cursos, Programas e Projetos, estabelece critérios de distribuição das bolsas Extensão e toma as decisões em relação à Extensão na UFPR. Os eventos de extensão são gerenciados pelos diversos Setores da UFPR que devem subsidiar relatório semestral para o CAEX.

O CAEX tem trabalhado para melhorar procedimentos e está atuando com uma comissão para a revisão das Resoluções da Extensão, para atender as demandas setoriais. Está previsto o lançamento do novo Sistema Integrado de Gestão da Extensão Universitária (SIGEU 2.0), para setembro de 2016. A equipe toda da Coordenadoria de Extensão (COEX), reestruturou-se para atender e orientar docentes, discentes, técnicos e técnicas para as diversas atividades de extensão. Foi inserido, no site da PROEC, em Coordenadoria de Extensão, um link sobre creditação da extensão com endereço eletrônico exclusivo para dúvidas, críticas e sugestões.

Em 2015, tivemos registrados, 262 projetos e 30 programas de extensão. Além disso, 345 eventos e 213 cursos.

O Fundo de Desenvolvimento Acadêmico (FDA) destinou em 2015, R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para ações que envolvem ensino, pesquisa e extensão. No ano de 2016 foi destinado um total de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para atividades

específicas de extensão, que submeteram propostas ao FDA 2016: no Curso de Agronomia em Palotina, no Departamento de Teoria e Prática de Ensino Apoio ao desenvolvimento de ações de Projetos de Extensão do Departamento de Teoria e Prática de Ensino e para aquisição de equipamentos e materiais de consumo para projetos de extensão coordenados ou desenvolvidos por professores do Departamento de Biodiversidade, Setor Palotina.

Podemos ainda citar o Programa de Bolsas da Coordenadoria de Extensão:

-516 Bolsas de extensão da UFPR. O Programa Bolsa Extensão é regido pela Resolução 25/11 do CEPE, e tem por objetivos: I- apoiar a participação em Programas e Projetos de Extensão universitária, de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFPR; II- incentivar na prática acadêmica a contribuição para o desenvolvimento de uma consciência social e a política; III- apoiar a integração do ensino e da pesquisa com demandas sociais, buscando o comprometimento da comunidade universitária, estabelecendo mecanismos que interrelacionem o saber acadêmico ao saber dos demais segmentos da sociedade para a construção do conhecimento científico.

-142 Bolsas da Fundação Araucária - PIBIS – cotistas – destinada a alunos cotistas (cota social e cota racial) para desenvolver atividades vinculadas à PROGRAD (NEAB), PRPPG (IC) e PROEC (Programas e Projetos de Extensão). O Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social – Pesquisa e Extensão Universitária da Fundação Araucária tem por finalidade incentivar ações de mobilização e sensibilização de Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas sem fins lucrativos, em políticas de inclusão para a produção e difusão do conhecimento, facilitando o acesso e permanência de estudantes oriundos de escolas públicas nas instituições que adotam o sistema de cotas sociais no vestibular.

-15 Bolsas da Fundação Araucária – PIBEX – Extensão – destinado a alunos vinculados a Programas e Projetos de Extensão Universitária e tem como objetivos: I- incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária direcionadas a temas de interesse social; II- promover, por meio da extensão universitária, a aproximação dos estudantes de graduação com atividades científicas, tecnológicas e/ou de inovação; III- apoiar a integração do ensino e da pesquisa com demandas sociais, buscando comprometimento da comunidade universitária, estabelecendo mecanismos que interrelacionem o saber acadêmico aos saberes dos demais segmentos da sociedade.

- 100 Bolsas 100 ANOS que contempla Projetos Especiais de interesse institucional e destina-se a prover bolsistas para atender aos grandes eventos institucionais como a SIEPE e Festival de Inverno, com períodos específicos de duração.

- 40 Bolsas PROEXT - Programa de Extensão Universitária (ProExt), que tem o objetivo de apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas, tivemos a inscrição de 45 propostas em 2015, maior número dos últimos anos. O ProExt, que foi criado há 11 anos, abrange a extensão universitária com ênfase na inclusão social.

Daí a necessidade de discutirmos a extensão e sua inserção institucional nos diversos níveis da universidade, definindo linhas de ensino e pesquisa em função das exigências da realidade.

Em 21 de agosto passado, pela Portaria nº 1971 do Gabinete do Reitor, foi designada “comissão responsável pela proposta institucional de creditação de extensão”, composta por membros do CEPE, entre eles, o Presidente do Fórum de Coordenadores de Curso de Graduação e Educação Profissional, e representantes das Pró-Reitorias de Extensão e Graduação.

Os trabalhos da comissão, com prazo de conclusão até outubro de 2016, partem do pressuposto que a curricularização das atividades de projetos e programas de extensão não deve implicar em acréscimo de carga horária nos cursos, mas em redimensionamento das matrizes curriculares para incorporar os programas e projetos extensionistas. Tal inserção deverá ser objeto de normas específicas e implementada de modo gradativo, a partir de reflexões e discussões com toda a comunidade acadêmica.

Das atividades já realizadas neste sentido pela PROEC, desde 2015 e pela comissão, a partir de sua implementação, destacam-se: apresentação para Fórum de Coordenadores (06/15); reunião sobre Licenciatura no Copefor/Prograd (08/15); reunião com Coordenadores de Curso (03/16); reunião com representantes do CRAPUFPR (03/16); apresentação dos trabalhos da comissão no Forproex Sul (03/16); apresentação para o CEM (05/16); reunião com APUFPR (05/16); debate no CRAPUFPR (16/06); realização de questionário institucional para mapeamento dos programas e dos projetos de extensão nos cursos de graduação (1/07). Está programado para 2 de setembro, o Seminário sobre Creditação da Extensão nos Cursos de Graduação da UFPR, que deverá reunir toda a comunidade acadêmica para amplo debate sobre o tema, realizar oficinas para professores e técnicos que queiram propor projetos e/ou programas e que deverá fundamentar as bases da proposta de Resolução a ser apresentado ao CEPE em outubro.

Entendemos, ainda, que as Metas a serem atingidas para a implantação da creditação da extensão nos cursos de graduação, até 2024 envolvem:

- ✓ **Desenvolver e implantar** uma Resolução de Curricularização, visando a construção colaborativa de conhecimento a partir das atividades de extensão;
- ✓ **Oferecer Capacitação** a técnicos, estudantes, seniores e docentes sobre elaboração de atividades, programas e projetos de extensão bem como projetos e programas de extensão institucionais.
- ✓ **Realizar Seminários** com Coordenações sobre a incorporação da creditação curricular no Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação dando ênfase à creditação de programas e projetos de extensão que articulem linhas de ensino e pesquisa em função das exigências sociais. Valorizar a extensão na carga horária docente;
- ✓ **Consolidar uma Política de Publicação e Visibilidade** das produções da extensão: Revista, livros, calendário de grandes eventos e debates. Implementação e divulgação midiática de resultados na constituição de uma Universidade Solidária;
- ✓ **Desenvolver e implantar uma Política de Monitoramento e Avaliação:** sistema de monitoramento das atividades de extensão, desenvolvimento de indicadores de extensão adequados e auditáveis, para implantação de recursos;
- ✓ **Consolidar uma Política de Valorização do Trabalho Acadêmico da Extensão** como instrumento de mudança institucional e social, visando ampliação de bolsas para estudantes, definição de recursos para docentes, seniores e técnicos. Implementação de uma sistemática de participação em Editais;
- ✓ **Garantir** a participação de técnicos e seniores na coordenação de ações extensionistas.

Entendemos assim que a ação transformadora deva possibilitar uma universidade voltada para os problemas sociais, que encontre soluções por intermédio de suas pesquisas e que realmente seu ensino, focalizando as reais necessidades da sociedade.

A proposta, que vem sendo debatida pela comissão, visa criar, no âmbito dos currículos plenos de graduação, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) como componentes obrigatórios dos Projetos Pedagógicos de Curso, tendo por finalidade contribuir para a efetiva indissociabilidade entre as funções básicas da Universidade. As ACE devem estar vinculadas a programas e projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social e ao âmbito de formação dos cursos de graduação. Com vistas à integração no processo de ensino-aprendizagem, a inserção das atividades de extensão deve ocorrer prioritariamente em articulação com os conteúdos curriculares sem implicar, necessariamente, no aumento de carga horária total dos cursos.

As ACE podem ser creditadas nos currículos plenos com carga horária total obrigatória, definida a critério dos Colegiados de Curso, dentre as seguintes opções não excludentes:

- I. como componentes das unidades curriculares obrigatórias, passando a integrar a matriz curricular do curso na qualidade de categoria Extensão (EX), ao lado das demais categorias de atividades acadêmicas expressas nas normas curriculares vigentes;
- II. como componentes de unidade curricular optativa denominada Programas e Projetos de Extensão, com código próprio do curso;
- III. como componentes de programas e projetos de extensão desenvolvidos no âmbito da UFPR dos quais participam estudantes do curso, desde que sejam atendidos os critérios estabelecidos pelo respectivo colegiado quanto à aderência aos objetivos específicos do PPC e à validação da carga horária cumprida, mediante registro no SIE.

Para que isso seja possível é necessário implementar, efetivamente, ações que 'estendam' a própria universidade para além de seus muros, acolhendo e se dando a acolher, no espaço dialógico com a sociedade e na melhoria da qualidade de nosso ensino.

Esse é o desafio atual da UFPR na creditação da extensão nos cursos de graduação: tornar possíveis as ações transformadoras de ensino, pesquisa e extensão, que visem uma ampliação necessária da democratização dos saberes institucionais que, em contrapartida, transformarão nossa universidade.

Referências:

MEC/SASE (2014) Planejando a Próxima Década – conhecendo as 20 metas do PNE.

<http://pne.mec.gov.br/conhecendo-o-pne> acesso em 24 de fevereiro de 2016.

BRASIL (2014). Plano Nacional da Educação. http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm acesso em 24 de fevereiro de 2016.

BRASIL (2000). Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: Parte I, II, III e IV. Brasília: MEC.

FORPROEX (2012). Política Nacional de Extensão Universitária.

<https://www.ufmg.br/proex/renex/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf> acesso em 05 de agosto de 2016.

FORPROEX (2007). Extensão Universitária: organização e sistematização.

<https://www.ufmg.br/proex/renex/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/06-Organizacao-e-Sistematizacao/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf> acesso em 05 de agosto de 2016.

FORPROEX (2006). Indissociabilidade Ensino, pesquisa e Extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão. Coleção Extensão Universitária.

<https://www.ufmg.br/proex/renex/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/04-Indissociabilidade-Ensino-Pesquisa-Extensao/Indissociabilidade-e-Flexibilizacao.pdf> acesso em 05 de agosto de 2016.

FORPROEX (2003). Avaliação Nacional da Extensão Universitária. Coleção Extensão

Universitária. Vol III. <https://www.ufmg.br/proex/renex/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/03-Avaliacao-Nacional-da-Extensao/Avaliacao-Extensao.pdf> acesso em 05 de agosto de 2016.

FORPROEX (s/d). Plano Nacional de Extensão Universitária. Coleção Extensão Universitária. Vol

I. <https://www.ufmg.br/proex/renex/documentos/Colecao-Extensao-Universitaria/01-Plano-Nacional-Extensao/Plano-nacional-de-extensao-universitaria-editado.pdf> acesso em 05 de agosto de 2016